

# Liberdade de acesso, política e interação: experiências de leitura e navegação no Portal da Transparência do Governo Federal<sup>1</sup>

Ranielli Santos de Azevedo

**Resumo:** Atentamos para a lei complementar à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que determina a liberação de informações sobre a execução orçamentária para acompanhamento da sociedade, a partir de meios eletrônicos de acesso público. Apresentamos algumas conclusões resultantes de uma pesquisa mais ampla na qual observamos a interação de um grupo de cidadãos brasileiros com o Portal da Transparência do Governo Federal e citamos os principais entraves à navegação e leitura que são, conseqüentemente, entraves ao efetivo uso do direito a liberdade de acesso e fiscalização dos dados da administração pública por parte da sociedade.

**Palavras-chave:** liberdade de acesso; leitura; navegação; interação

## Introdução

Há uma discussão acerca de mudanças em nossas relações sociais, hábitos e práticas de leitura e escrita que decorrem da utilização das novas tecnologias. Dentre as mudanças, podemos destacar aquelas que advêm do uso da Internet como meio de comunicação, pois, ao compará-la com os meios de comunicação de massa mais tradicionais, como a televisão e o rádio, a Internet é defendida por muitos como sendo uma mídia “libertadora”, capaz de promover uma revolução social por permitir o livre acesso a uma diversidade de informações.

Em meio ao *déficit democrático* (GOMES, 2005) que enfrentamos no Brasil, ou seja, num momento de baixa participação política da sociedade, a Internet está sendo apontada como um instrumento capaz de promover mudanças importantes nesse cenário. É uma mídia que apresenta características estruturais e circunstanciais adequadas ao objetivo de ampliação da participação povo nas decisões do governo. Segundo Gomes (2005), essas características são: capacidade para superar problemas de escala; baixo custo de produção, distribuição e acesso à informação; remoção dos obstáculos de tempo e espaço; comodidade, conforto; eficientes canais perfeitamente adaptados para fluxos de comunicação e informação em mão dupla entre cidadãos e sociedade política (interatividade); oportunidade para vozes minoritárias ou excluídas.

---

<sup>1</sup> UEADSL 2013.1

Acreditamos que tais características não garantem que a Internet modifique o nosso comportamento político, nem a relação povo/poder. A Internet, nesse caso, é apenas “um ambiente, um meio (...) pleno de possibilidades, desde que as sociedades consigam dela retirar tudo o que de vantajoso à democracia pode oferecer” (GOMES, 2005, p. 75).

A aprovação da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que acrescenta dispositivos a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 4 de maio de 2000 que determina a “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público” é uma importante vitória na luta pelo desenvolvimento de uma democracia participativa em nossa sociedade. Entretanto, o fato de existir uma lei de liberdade de acesso aos dados orçamentários não garante o efetivo uso, acompanhamento, fiscalização e, principalmente, compreensão dos dados por parte da população.

Essa compreensão dos dados pelos cidadãos é o que nos interessa em uma pesquisa mais ampla, ainda em desenvolvimento. Investigamos os aspectos que interferem na leitura e navegação do Portal da Transparência do Governo Federal<sup>2</sup> e, a partir dos resultados que já colhemos, decidimos antecipar a discussão de nossas primeiras conclusões acerca das experiências de dez sujeitos com o portal em questão.

### **Leitura, navegação e interação**

A interação é entendida aqui como “uma ação entre os participantes do encontro” (PRIMO, 2005, p. 2). Esse encontro acontece na linguagem, habitat natural dos processos de interação. É esse o lugar onde o leitor produz sentido ao fazer a leitura de um conteúdo. Essa leitura deve acontecer como “uma atividade essencialmente ativa e complexa (inerentemente interativa, seja lá em que suporte for)” (RIBEIRO, 2009, p. 8), e acreditamos que o sucesso dependerá dos esforços realizados por todas as partes envolvidas no decorrer da interação.

Quando falamos em navegação, pensamos em verbos como escanear, encontrar, manipular, clicar. Eles fazem referência a uma fase anterior ao processo de compreensão de uma informação, é a fase do percorrer, do contato com o

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

suporte do texto, da busca por informação. Sobre isso, Ribeiro (2009) defende que “habilidades de navegar e de ler são camadas diferentes de letramento (seja no papel, seja na tela), importando muito que ambas se retroalimentem”.

De maneira geral, os dados provenientes das respostas dadas pelos dez participantes de nossa pesquisa, levou-nos a perceber que navegar, ler e compreender o Portal da Transparência foram tarefas que exigiram de nossos voluntários, um nível de esforço muito alto. Tal esforço tornou-se evidente, não apenas pelos resultados, mas também pelas expressões faciais de ansiedade, aflição, estresse e irritação, capturadas pelos filmes realizados durante o teste. Esses são, justamente, os tipos de emoção que qualquer site disponível na Internet não deveria provocar, se a intenção por parte da produção for a de ter seus visitantes sempre de volta.

Dentre os principais entraves à leitura, destacamos: falta de conhecimento prévio sobre o tema por parte dos leitores/usuários; vocabulário muito técnico do portal; falhas na apresentação de gráficos e textos não-contínuos (tabelas, quadros, etc.). Além desses entraves, é importante relatar que nossos leitores demonstraram deficiência em algumas habilidades de leitura, tais como: construir relações em textos não-contínuos; comparar, selecionar e inferir o sentido ou conteúdo de um link; compreender novos códigos de linguagem visual da Internet (ex: nuvem de palavras).

Quanto aos entraves envolvendo a navegação, os principais foram: links recônditos, difíceis de perceber e explorar; ausência de um critério lógico para ordenar as informações em listas e gráficos; letra muito pequena em determinados espaços do portal; excesso de passos a serem dados para se chegar a uma informação; mecanismos de busca deficientes; problemas no enquadramento e contraste de cores para separar as informações; ferramentas que exigem muita precisão no uso do *mouse* ou do *touch pad*; deficiência no nível de letramento digital de alguns informantes.

### **Considerações finais**

Enxergamos no Portal da Transparência um importante instrumento de participação política e social. Mas, sob o ponto de vista de nossos estudos da linguagem, os dados que levantamos até o momento revelam a necessidade de

reformulações no modo de apresentação do conteúdo do portal e no desenvolvimento de letramentos do cidadão, inclusive os letramentos político e digital. Tais mudanças são essenciais para que o livre acesso às ações orçamentárias do governo torne-se um direito realmente usufruído pela sociedade.

Recursos tecnológicos não podem frustrar nem realizar promessas de efeitos sociais. Recursos tecnológicos são instrumentos à disposição de agentes sociais, estes sim com capacidade de fazer promessas ou realizar esperanças. A internet não frustrou expectativas de participação política porque tampouco poderia formular promessas de transformação da democracia. (GOMES, 2005, p. 75)

É nesse sentido que consideramos importante o esforço por parte tanto do governo, cumprindo as leis e ampliando o grau de interação e transparência para com a sociedade, quanto por parte da população, que deve se mostrar comprometida a fiscalizar, usufruindo efetivamente do direito ao controle público. Uma sociedade investida “ativamente frente às ações do governo beneficia o próprio governo e a si própria, atuando de forma efetiva por meio dos instrumentos que estão sendo construídos e serão aprimorados na medida em que sejam efetivamente utilizados” (RODRIGUES, 2009, p. 45).

#### **Referências Bibliográficas:**

BRASIL. *Lei complementar n 101*, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)> Acesso em: 29 mai. 2010.

BRASIL. *Lei complementar n 131*, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos a Lei complementar n 101. Diário oficial da República Federativa do Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LCP/Lcp131.htm>>. Acesso em 29 mai. 2010.

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. *Revista Famecos*, Porto Alegre, edição n. 27, p. 58 – 78, ago. 2005.

PRIMO, Alex. *Enfoques e desfoques no estudo da interação mediada por computador*. 404NotFound, n.45, 2005. Disponível em: <[http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/404\\_45.html](http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/404_45.html)>. Acesso em 27 ago. 2010.

RIBEIRO, Ana Elisa. Navegar sem ler, ler sem navegar e outras combinações de habilidades do leitor. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.75-102, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v25n3/05.pdf>>. Acesso em 26 abr. 2013.

RODRIGUES, Maria Isabel Araújo. Contribuição dos Portais de Governo para Transparência e Controle Social. 2009. *Pensar/BH Política Social*, ano VII, edição n.24, p. 43-45, Nov. 2009.